



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular n.º 026/2012 – CG/CJRM

Belém, 19 de março de 2012.

Assunto: **Apresentação de Informação**

Referência: **Ofício n.º 449/2012-GP – Protocolo SAPCOR n.º 2012.6.002430-7**

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando – o (a), e considerando o recebimento do Ofício n.º 449/2012-GP, lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eliana Rita Daher Abufaiad – DD, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício, bem como em atenção à intimação proferida no Processo de Revisão Disciplinar-Conselheiro n.º 0002260-94.2011.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça, **RECOMENDO** aos senhores magistrados, que procedam da seguinte forma:

- Antes de determinar a citação por edital, tentem confirmar o endereço ou encontrar o paradeiro do(s) Réu(s) por meio dos convênios disponibilizados pelo Poder Judiciário, como o INFOJUD e o INFOSEG.

- Ao determinar a apreensão de valores ou objetos valiosos, o bloqueio ou a transferência deles, solicitem aos detentores dos bens que informem os respectivos proprietários e seus endereços, quando se tratar de desconhecidos, revéis ou citados por edital.

Cordialmente,

Desembargadora **Dahil Paraense de Souza**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

DESTINATÁRIO: MAGISTRADOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

(crc).